

Contratos de aluguel podem ter reajuste de 3,79% em fevereiro

Texto: Naíza Ximenes

Em janeiro, a variação do indicador foi de 0,21%

AECweb 01/02/2023 | 13:02 – Os contratos de locação residencial em andamento, que são corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), **podem ter reajuste de 3,79% em fevereiro**. O percentual do indicador foi divulgado nesta semana pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

O resultado é relativo ao acumulado em 12 meses do índice — ou seja, de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. Os números surpreenderam a comunidade imobiliária devido ao grande crescimento registrado, já que, em janeiro deste ano, a variação foi de 0,21%.

O IGP-M é comumente utilizado em reajustes contratuais imobiliários por um motivo principal — a atualização e divulgação ainda no mês de referência. Assim, utilizando dos dados divulgados pela FGV e com o intuito de simplificar os cálculos para a população, o Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Administração de Imóveis de São Paulo (Secovi-SP) anuncia o fator de atualização para os contratos mensalmente.

Em fevereiro, o fator de atualização será de 1,0379. Assim, para revisar o valor dos contratos imobiliários, multiplica-se o valor do aluguel pelo fator de atualização, adquirindo o valor final como resultado.

“Para atualizar um aluguel de R\$ 2.000,00, por exemplo, que vigorou até janeiro de 2023, realiza-se a multiplicação de R\$ 2.000,00 por 1,0379. O resultado (R\$ 2.075,80) corresponde ao valor a ser pago no final do mês de fevereiro ou início de março”, explica a instituição.